

1 Ata da 009ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal
2 de Barra do Garças – MT.

3 Aos 22 (vinte e dois) dias, do mês de dezembro, do ano de 2021 (dois mil e
4 vinte e um), às 14:00 horas, reuniram-se os Vereadores desta Casa de Leis,
5 para a 9ª Sessão Extraordinária, tendo a sessão transmitida via on-line a todos
6 os munícipes. Sob a responsabilidade do Vereador Pedro Ferreira da Silva
7 Filho – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Jairo Gehm –
8 1º Secretário eleito. Presentes os vereadores: FLORIZAN LUIZ ESTEVES,
9 GABRIEL PEREIRA LOPES, HADEILTON TANNER ARAUJO, JAIME
10 RODRIGUES NETO, JAIRO GEHM, JAIRO MARQUES FERREIRA,
11 JOSÉ MARIA ALVES VILAR, PAULO BENTO DE MORAIS, PEDRO
12 FERREIRA DA SILVA FILHO, RONAIR DE JESUS NUNES, VALDEI
13 LEITE GUIMARÃES E WANDERLI VILELA DOS SANTOS. Presente(s)
14 virtualmente, o(s) vereador(es): GERALMINO ALVES RODRIGUES
15 NETO e MURILO VALOES METELLO. Ausente o vereador:
16 CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES.

17 *Lembrando que, o resumo, encontra-se arquivado em meio digital no Site*
18 *Oficial e no Setor de Redação de Atas dessa Câmara Municipal.*

19 (00min:02s): O Sr. Presidente inicia registrando que, além da convocação
20 para a apreciação do Plano de Carreira dos Servidores foram inseridos outros
21 projetos também, com a anuência dos senhores vereadores. Cumprimentou
22 a todos os presentes. (00min:17s): Havendo “quórum”, o Sr. Presidente diz:
23 Sob a proteção de Deus, em nome do povo barra-garcense, declaro aberto os
24 trabalhos da 9ª Sessão Legislativa Extraordinária da 19ª Legislatura da
25 Câmara Municipal de Barra do Garças, Mato Grosso. Posteriormente, o Sr.
26 Presidente passa a palavra ao 1º Secretário, para a leitura do **Edital de**
27 **Convocação** para a Sessão Extraordinária de hoje, dia 22/12/2021. “**Edital**
28 **de Convocação - 20 de dezembro de 2021. 9ª Sessão**
29 **Extraordinária/2021.** O Presidente da Câmara Municipal de Barra do
30 Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em
31 vista o disposto no Ofício nº 173/2021/SCULT., **CONVOCA** os Nobres
32 Parlamentares desta Casa de Leis, para a **9ª Sessão Extraordinária** a
33 realizar-se-á no **dia 22 de dezembro do corrente ano, às 14:00 horas**, para
34 apreciação das seguintes Proposições: 1- Veto nº 003/2021, de 17 de

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

35 dezembro de 2021, que dispõe sobre comunicação de veto, de autoria do
36 Poder Executivo Municipal, à Emenda Aditiva nº 015/2021, de autoria do
37 Vereador Jairo Gehm; 2 – Projeto de Lei nº 035/2021, de 20 de dezembro de
38 2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que revoga
39 dispositivo da Lei Municipal nº 4.357, que altera a Lei Ordinária nº
40 3.272/2012, que consolida a legislação da Estrutura Administrativa e do
41 Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Barra do Garças; 3 -
42 Projeto de Lei nº 036/2021, de 20 de dezembro de 2021, de autoria da Mesa
43 Diretora da Câmara Municipal, que altera a Lei Municipal n.º 3.272/2012,
44 que Consolida a legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos
45 e salários da Câmara Municipal de Barra do Garças; 4- Projeto de Resolução
46 nº 026/2021, de 1º de dezembro de 2021, de autoria da Mesa Diretora da
47 Câmara Municipal, que altera a Resolução nº 012/2014, de 14 de outubro de
48 2014 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças; 5- E
49 outras proposições correlacionadas de natureza urgentes. Desta forma com
50 fulcro no artigo 25, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **CONVOCO**
51 Vossas Excelências, para, no **dia 22 de dezembro de 2021 às 14:00 horas**,
52 comparecerem ao plenário dessa Casa, para realização da **9ª Sessão**
53 **Extraordinária** onde serão apreciadas as matérias acima mencionadas. Sala
54 das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 20 de
55 dezembro de 2021. Assina: PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO –
56 **(Pedro Filho)** – PSD. Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças”
57 (00min:27s): Não havendo correspondências a serem lidas, passou-se ao
58 período do **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual, constatou-se que nenhum
59 vereador gostaria de se manifestar. (00min:49s): Não havendo mais inscritos,
60 passou-se para o período da **ORDEM DO DIA – LEITURA DOS**
61 **PROJETOS DO PODER EXECUTIVO:** (01min:03s): **VETO Nº**
62 **003/2021** de 17 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo
63 Municipal, “Comunicação de veto de autoria do Poder Executivo Municipal,
64 à Emenda Aditiva nº 015/2021 de autoria do Ver. Jairo Gehm-PRTB”.
65 Encaminhado à(s): Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Nesse
66 instante, o Sr. Presidente registra a presença do Procurador Geral do
67 município de Barra do Garças, Dr. Hebert Penze e convida-o, se assim o
68 desejar, para compor a Tribuna de Honra. (14min:50s): Nesse momento, o
69 Sr. Presidente diz que gostaria de convalidar a presença dos vereadores que

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br -

70 estão participando de forma virtual dessa sessão extraordinária, na pessoa
71 dos Srs. Murilo Valoes e Dr. Neto. Então, consulta o Plenário se há essa
72 convalidação. Após, votada foi aprovada por unanimidade de votos dos
73 vereadores presentes. Depois, o assessor jurídico Dr. Heros, consulta o Ver.
74 Murilo se o mesmo acompanha o parecer contrário do Ver. Jairo Gehm, na
75 Comissão, do Veto lido anteriormente. O Ver. Murilo se manifesta no
76 parecer da Comissão, favorável. Em seguida, o Sr. Presidente coloca em
77 votação o Veto. (19min:03s): **VETO Nº 003/2021** de 17 de dezembro de
78 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Comunicação de veto de
79 autoria do Poder Executivo Municipal, à Emenda Aditiva nº 015/2021 de
80 autoria do Ver. Jairo Gehm-PRTB”. Foi submetido à discussão e à votação
81 do(s) parecer(es) da(s): Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e do
82 MÉRITO: Parecer da referida Comissão, APROVADO com três votos
83 contrários, e Mérito: A partir desse momento, as falas sobre a matéria acima
84 se apresentam *ipsis litteris*, conforme pedido feito oralmente pelo **Ver. Paulo**
85 **Bento**. (21min:16s): VER. RONAIR NUNES: Boa tarde Presidente, boa
86 tarde a todos. Presidente, eu gostaria de solicitar vossa excelência, a
87 permissão para o procurador do município, Dr. Herbert, fazer a defesa do
88 projeto, do veto. SR. PRESIDENTE: Agradeço e vou submeter ao Plenário
89 essa possibilidade. Consulto os colegas vereadores se podemos acatar a
90 sugestão dada pelo líder do prefeito, e os colegas concordando permaneçam
91 como estão do contrário se manifestem. Aprovada a participação, então pelo
92 tempo regimental, convido o procurador jurídico do município Dr. Herbert
93 Penze para que na Tribuna faça... VER. RONAIR: Obrigado os colegas,
94 obrigado Presidente. DR. HERBERT PENZE: Boa tarde a toda Câmara de
95 Vereadores de Barra do Garças e também a população presente, e eu gostaria
96 de fazer aqui a defesa do Veto, na verdade um esclarecimento do Veto, tendo
97 em vista os aspectos legais e também os aspectos financeiros. Primeiramente,
98 vale ressaltar que nesse ano de 2021, nós avançamos muito em relação a
99 valorização dos servidores públicos, através da aprovação juntamente com a
100 câmara legislativa que não mede esforços para essa valorização que vem
101 sendo lutada há anos e somente agora em 2021 que foi ser concretizada.
102 Então, foi um marco histórico em dezembro a aprovação de vários PCCS's
103 e várias tabelas que reajustaram os salários de todos os servidores
104 concursados. E vale ressaltar também, que esses reajustes se estende aos

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

105 servidores contratados, logicamente o salário base. Então, já também
106 contempla esses servidores que hoje são muitos no município, a gente tem a
107 intenção, é compromisso da gestão municipal a realização de um concurso
108 público em 2022, que já está aprovado inclusive no orçamento. Bem como
109 já estava aprovado no orçamento, esse impacto financeiro derivado do
110 reajuste dos concursados. Essa emenda aditiva oriunda do Ver. Jairo Gehm,
111 inclusive foi sendo discutida, já desde novembro foi feita uma indicação do
112 próprio vereador, no qual, ele solicita uma alteração no estatuto do servidor
113 público, lei complementar, que regulamenta o regime jurídico dos servidores
114 públicos, que são regulamentados ou pelo estatuto ou pelo PCCS específico
115 de cada setor. Então, a gente conversou com o vereador Jairo Gehm, o
116 prefeito tem intenção sim, de promover todos os ajustes necessários
117 relacionados a funcionalismo público, entretanto nós temos que agir com
118 responsabilidade e dentro dos limites financeiros já aprovados para 2022.
119 Nesse sentido, eu não vou ficar me atendo a questão de aspectos legais que
120 é subjetivo, entretanto eu tenho que defender sim, a questão da Constituição
121 que é a Lei Orgânica do município, que no art. 49, inciso I, inciso II, fala no
122 rol taxativo, que é competência exclusiva do poder executivo, do prefeito,
123 legislar sobre aumento de despesa e a questão do regime jurídico dos
124 servidores públicos. Está lá, art. 49, inciso I, inciso II, não há o que discutir.
125 Entretanto, eu quero aqui me ater mais a questão financeira. Foi feito,
126 solicitado ao RH e também à secretaria de planejamento que é responsável
127 pela elaboração da lei orçamentária anual, do plano plurianual e LDO, foi
128 solicitado um estudo de impacto financeiro. Nós sempre somos sinceros aqui
129 com todos os servidores públicos, com todos os vereadores e com esse
130 reajuste, nós hoje fechamos o ano com 42% dentro da despesa com pessoal,
131 que é a LRF permite né, até 48%, nós estamos no limite de alerta, 51%, já
132 no limite prudencial. Então, com esse reajuste, eu estava até conversando
133 aqui antes da sessão com o Ver. Paulo Bento, nós provavelmente iremos
134 alcançar um patamar aí, 46/47%, muito próximo já do limite de alerta de
135 despesa do pessoal, o que seria 50% da receita corrente líquida do município
136 que seria destinado a pagamento de servidor público, o que poderia estar
137 engessando a gestão municipal. E com esse acréscimo relacionado a férias e
138 13° dos contratados no ano de 2022, vale aqui ressaltar, que o prefeito já se
139 colocou à disposição assim como o secretário de planejamento, de estar

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

140 estudando essa inserção na legislação municipal para o ano de 2023. Com
141 essa inserção no ano de 2022, a gente estaria ali chegando perto já do limite
142 de alerta. Então, essas são as razões principais do Veto e conto com o apoio
143 dos vereadores nesse sentido de compreensão e de que a gente vai avançar,
144 só que a gente não consegue avançar tudo em somente um ano de gestão.
145 Muito obrigado. SR. PRESIDENTE: Agradecido Procurador. Com a palavra
146 o Ver. Ronair Nunes. VER. RONAIR NUNES: Presidente, nobres colegas
147 vereadores, público aqui presente, meu boa tarde. Parabenizar aqui, o
148 Herbert pela explanação. Deixar claro aqui, que tanto o prefeito municipal
149 quanto todos os vereadores dessa casa de leis é favorável à implantação do
150 13º e férias para os servidores contratados, porém o momento por não ter
151 feito um estudo do impacto financeiro é que venha a justificar o Veto do
152 nosso... (Fala interrompida pelo Sr. Presidente). (Continuação Fala Ver.
153 Ronair). Também, deixo claro mais uma vez, que não é questão de ser contra
154 à implantação desse direito dos trabalhadores. Entendemos aqui, os quinze
155 vereadores, que todo o trabalhador faz jus ao 13º, as férias, porém precisamos
156 fazer um estudo do impacto financeiro na despesa do Executivo. É por isso
157 que venho dizer que também sou favorável ao Veto e não à implantação
158 desse direito dos servidores públicos de contrato. Obrigado, Presidente. SR.
159 PRESIDENTE: Eu consulto... continua em discussão o Veto. Com a palavra
160 o nobre colega Ver. Paulo Bento. VER. PAULO BENTO: Boa tarde né, a
161 gente tudo acostumado a falar boa noite né... cumprimentar os colegas, a
162 Mesa. A gente já ia... quase que eu falo e faço igual o Pedro e ia falar boa
163 noite né. Boa tarde a todos aqui presentes, a todos das redes sociais que estão
164 nos assistindo, Facebook, Instagram e Face né. Presidente, quanto ao Veto o
165 nobre colega Herbert, Procurador né, eu não vou adentrar também ao mérito
166 não porque nós tivemos aqui já uns debates antes... eu vejo o seguinte né, o
167 que ele falou quanto ao impacto, igual o nobre colega o Vereador falou ao
168 impacto, toda despesa de ação continuada tem que ter um impacto, e não só
169 do ano, mas sim dos dois anos anteriores e uma projeção para o futuro para
170 os dois anos seguintes né, mas esse, que nem eu estava falando com ele, não
171 seria a tese para manter né, o Veto agora. Por que? Porque se for levar em
172 consideração a falta do impacto, que o impacto deve ser feito não pelo poder
173 legislativo, mas sim pelo poder executivo, quem tem que fazer é ele, então
174 eu acho que na justificativa do Veto, ele não teria que ter falado que há

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

175 ilegalidade, o descumprimento de lei orgânica, lei federal, mas sim o
176 descumprimento da aplicação dos índices gastos com pessoal que ele teria
177 que apresentar para nós o impacto financeiro. E, esse impacto não tem,
178 inclusive eu até passei o modelo já para ele que já vem aprovado pelo
179 Tribunal de Contas para seguir. Passei um no WhatsApp também do
180 secretário de planejamento, para que possa nos próximos projetos de lei ser
181 anexado. Porque se for levar em consideração a falta do impacto, nós já
182 provamos duas leis sem impacto, a da saúde e da educação. Então, tem mais
183 duas irregular né, por isso, é que eu acho que esse não é o motivo. Sim, se a
184 aplicação dos índices. Para mim ser convencido para manter o Veto, teria
185 que estar o impacto aqui dizendo que estava dentro dos limites conforme o
186 artigo 21 da Lei Complementar 101 né. Como não tem, não tem como eu
187 manter e falar assim: não gente, eu vou ser favorável ao Veto. Não, eu não
188 posso ser. Eu não posso fazer essa injustiça com os nossos servidores. E
189 ainda, eu vou longe, se o Veto manter, viu Presidente, eu peço a dispensa do
190 meu 13º também como vereador, porque se eles não têm direito, eu não vejo
191 também que eu também tenho o direito de receber 13º. Eu acho uma
192 injustiça. Não é questão de legalidade, que isso está previsto na Constituição,
193 tudo bem. Agora, a falta do impacto sim, mas teria que apresentar para nós.
194 Esse é o meu pensamento, então por isso, eu sou contra o Veto, eu sou a
195 favor do 13º para os servidores. Esse é o meu pensamento viu. Ah, e...
196 Presidente, mais uma coisa, eu gostaria que tanto essas palavras como a
197 palavra do Procurador Herbert também, ser lavrado na ata. Eu gostaria de
198 fazer esse registro aí, deixar pronto, para poder ficar registrado na ata tudo o
199 que foi dito para futuramente não vier falar assim: não é dessa forma... para
200 não estar precisando solicitar vídeo e outras coisas. Já colocar isso na ata
201 porque essa é uma discussão muito séria né. Certo? SR. PRESIDENTE: Fica
202 acatado a sugestão de vossa excelência. VER. PAULO BENTO: Então tá.
203 Obrigado viu. SR. PRESIDENTE: Não... agora é só o mérito. Só o mérito.
204 Com a palavra o Ver. Dr. Jaime. O Jaime primeiro... VER. JAIME: Boa tarde
205 a todos. Eu também poderia falar na declaração de votos, mas aproveitando
206 a oportunidade, aqui nessa mesma casa de leis foi dado aumento, vários
207 aumentos aqui, e como foi dito pelo vereador Paulo Bento, não é justo e não
208 é de direito deixar de votar contrário ao Veto do prefeito. O impacto
209 mencionado aqui não foi colocado a termo, não foi colocado no papel e

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

210 acredito que esse impacto vai ter, mas não vai ser determinante para
211 inviabilizar a conta do gestor municipal. Então, eu voto e vou declarar o voto
212 no momento oportuno, mas eu voto contrário ao Veto, por entender que o
213 13º e as férias é justo para os funcionários contratados do município. Muito
214 obrigado. SR. PRESIDENTE: Com a palavra o nobre colega Ver. Jairo
215 Gehm. (33min:49s): VER. JAIRO GEHM: Boa a todos, boa tarde Herbert.
216 Uma das primeiras coisas que eu devo dizer, eu vou ater a parte técnica para
217 que todos possam entender as razões do meu parecer ser contrário a
218 mensagem do Veto. Quando eu falo em regime jurídico de servidor público,
219 eu falo em servidor estatutário. Então, o servidor público ou ele é estatutário,
220 que é aquele que faz concurso, que é a Lei Complementar, que é a nº 003 de
221 91 ou ele possui um regime jurídico especial, que é aquele que é contratado
222 ou então ainda, ele pode ser o celetista que é o comissionado, não é?! Então
223 veja bem, quando a mensagem do Veto diz que a emenda, ela invadiu a
224 competência do Executivo tentando alterar a lei complementar... se existisse
225 a previsão na lei complementar de férias e 13º e eu tentasse modificar isso,
226 aí tudo bem. Aí, a emenda estaria invadindo a competência tentando
227 modificar uma lei complementar, só que a lei complementar, ela é omissa e
228 não só omissa, ela não se aplica ao servidor contratado. O servidor
229 contratado, as suas atribuições e seus direitos ou estão no regime jurídico
230 especial que no município não existe ou está no contrato. E, no contrato não
231 há a previsão de direitos como esse que estão sendo discutidos, que é férias
232 e 13º, e muito menos existe o regime jurídico especial. Então, quando o Veto
233 diz que eu estou tentando alterar a lei complementar por meio de lei
234 ordinária, absolutamente. Não é nada disso, a meu entendimento. Quando a
235 mensagem do Veto diz que a emenda está criando despesas para o município,
236 no meu entendimento também não é correto. Por que? O que a emenda está
237 fazendo é complementar um projeto de lei que foi mandado para nós de
238 forma incompleta. Vou fazer uma pergunta aberta: entra na cabeça dos
239 senhores que um trabalhador que trabalhe doze meses por ano não tenha
240 férias e 13º? Então, é justamente isso. Essa tese de que eu não estou criando
241 despesas, eu estou apenas complementando uma lei que está incompleta é a
242 mesma tese que a gente pode utilizar quando o gestor, o Executivo apresenta
243 para nós um projeto de lei para a contratação e nesse projeto de lei ele não
244 prevê esse impacto, que seja os direitos de uma forma integral. Ele não pode

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

245 mandar para gente um projeto de lei faltando direito, senhores, e foi isso que
246 aconteceu. Passado é passado, não vamos discutir o passado. Mas, a partir
247 de agora se o projeto de lei vem para cá, ele tem que ser completo. E, outra
248 coisa, a mensagem do Veto dá a entender de quem deveria apresentar o
249 impacto financeiro tinha que ser o legislativo e não é dessa forma. Quem
250 deveria apresentar como bem falou o Paulo Bento, quem deveria apresentar
251 o impacto financeiro é o Executivo demonstrando que não teria possibilidade
252 de pagar férias e 13º. Algo que não ocorreu. E, quero deixar registrado que
253 realmente todos os vereadores são favoráveis a férias e 13º, prova disso é que
254 quando foi apresentada a emenda todos os senhores votou favorável. Ocorre
255 que, nesse íterim apareceu a questão da dotação orçamentária. Mas,
256 novamente eu vou frisar o meu posicionamento: a emenda não é
257 inconstitucional, ela não está invadindo competência do Executivo e
258 também, nós do Legislativo não deveríamos apresentar o impacto e sim o
259 Executivo. Obrigado. SR. PRESIDENTE: Com a palavra o nobre colega
260 Ver. Guinha. (38min:45s): VER. HADEILTON/GUINHA: Boa tarde a
261 todos. Eu quero cumprimentar a Mesa aqui em nome do Pedro Filho, o nosso
262 Presidente. Cumprimentar a todos aqui, em nome do Ronair, os colegas
263 vereadores e todos que estão nos assistindo agora. A impressão que se dá é
264 que os vereadores e o prefeito está agindo de má fé. Então, eu quero dizer
265 aqui, ficar bem claro para os servidores, para os que estão nos assistindo
266 agora, que esse projeto já foi... nós não estamos aqui votando se é a favor ou
267 se é contra, nós estamos aqui votando um Veto do prefeito juntamente com
268 o seu jurídico que muito bem explicou aqui as causas do Veto, que não pode
269 no sentido da dotação orçamentária, no sentido da LOA, que tem que prever
270 esse gasto. O que veio para cá foi uma resposta para nós, vocês querem que
271 a gente dê, nós também queremos, porém não podemos. Então, a gente
272 aprende que, às vezes, querer não é poder. E, eu vou complementar a fala do
273 amigo Paulo Bento, se for, Paulo, eu faço aqui o compromisso, se é viável a
274 gente votar o Veto, cada um tem o seu voto e a gente tem que respeitar o
275 voto de cada um, eu também abro mão do meu 13º, se esse for o problema.
276 Porque vir aqui e jogar para a plateia é muito fácil, agora entender as razões
277 e a responsabilidade que o prefeito tem com o recurso financeiro que, o que
278 chegar lá que a gente manda para cá não quer dizer que ele tem que atender
279 porque a gente quer, porque a gente vai ganhar voto ou vai ganhar moral com

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

280 ninguém. Agora, eu acredito que ele tem responsabilidade e ele vem
281 provando isso com o funcionalismo público dando aumento já no primeiro
282 ano, num ano pandêmico, no qual, o orçamento foi engolido né. Nós sabemos
283 que lá a UPA e o pronto-socorro com o Covid engoliu o orçamento, mesmo
284 assim ele manteve uma promessa né, e cumpriu a promessa e provou que ele
285 tem sim, responsabilidade com o funcionalismo público. Hoje, eu tive uma
286 conversa com o Jairo Gehm e até perguntei: Jairo, você acha que ele está
287 agindo de má fé, que ele está com má fé? O próprio Jairo falou para mim:
288 Não, não é má fé. Ele tem os argumentos dele que eu respeito também, a lei
289 é subjetiva. Como o procurador falou na questão da inconstitucionalidade, o
290 Jairo entende e temos que respeitar a opinião dele como jurista que é
291 também, que não há essa ilegalidade, mas eu acredito e vou votar a favor do
292 Veto porque ele soube explicar, me explicou, porque eu sou a favor do 13º,
293 e me convenceu de que o momento não tem condições e viabilidade
294 financeira para isso. Então, eu estou aqui justificando, sou a favor sim, e até
295 fiz o compromisso com o prefeito para que no próximo ano, nós todos os
296 vereadores juntamente com a parte administrativa né, que nós sentemos e
297 vamos reavaliar isso daí. Porque eu acho que sim, todos os funcionários
298 merecem, é um direito como muito bem disse o Jairo, um direito não só do
299 13º como também das férias né. E, isso aqui é um anseio de todos nós colegas
300 aqui, todos os vereadores são a favor, tanto é que nós votamos o projeto. Esse
301 Veto que nós vamos votar agora é a explicação por quê que não tem condição
302 de dar. Alguns, eles convenceu, alguns, eles não convenceu, então a minha
303 justificativa é essa, e acredito sim, que todos os servidores contratados
304 merecem férias, 13º, todos os direitos que são adquiridos pela Constituição,
305 e se não... sim pode falar. VER. JAIRO GEHM: Me dá uma parte,
306 excelência. Excelência, como só eu e o Vereador Paulo Bento falamos, até o
307 momento e quando o senhor diz... VER. HADEILTON/GUINHA: O Jaime
308 também falou, o Ronair. VER. JAIRO GEHM: Isso, eu, o Jaime... e quando
309 o senhor diz que estamos jogando para a plateia, eu discordo do senhor. VER.
310 HADEILTON/GUINHA: Tudo bem, opinião. VER. JAIRO GEHM:
311 Absolutamente! Tanto é que se fosse dessa forma todos aqui estariam
312 jogando para a plateia, por que? Porque quando a emenda foi apresentada
313 todos votaram. VER. HADEILTON/GUINHA: Todos fomos a favor. VER.
314 JAIRO GEHM: Agora, o que eu não posso é me desviar do meu

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

315 entendimento. Eu queria que o senhor entendesse isso. VER.
316 HADEILTON/GUINHA: Que eu respeito, eu falei que respeito o seu
317 entendimento. VER. JAIRO GEHM: Sim, mas da forma que o senhor falou
318 que estamos jogando para a plateia, absolutamente. Ninguém está querendo
319 isso aqui. Tanto é que quando foi apresentada a emenda, todos foram
320 unânimes. Inclusive, quando eu apresentei a indicação e a alteração no
321 estatuto, inclusive acredito que até o senhor falou no mérito da indicação, se
322 não me falha a memória. VER. HADEILTON/GUINHA: Sim, falei a favor.
323 VER. JAIRO GEHM: Outros vereadores também falaram. Aí, eu pergunto
324 para o senhor: o senhor estava jogando para a plateia? VER.
325 HADEILTON/GUINHA: Quando eu disse jogando para a plateia é agora, eu
326 estou falando do Veto, eu não estou falando do projeto. Você entendeu
327 errado e eu respeito a sua opinião. Eu estou falando em relação ao Veto, que
328 é o que está em discussão no mérito. VER. JAIRO GEHM: Mas aí, eu queria
329 que o senhor apontasse quem que está jogando para a plateia. VER.
330 HADEILTON/GUINHA: Quem vestir a carapuça... que veja. VER. JAIRO
331 GEHM: Não... Então... VER. HADEILTON/GUINHA: Não, eu não citei
332 nome, agora se você está achando, se você vestiu a carapuça. SR.
333 PRESIDENTE: Eu vou pedir os colegas... eu só vou pedir aos colegas o
334 seguinte: vamos nos ater na própria discussão do mérito, por gentileza. VER.
335 HADEILTON/GUINHA: Sim, no mérito. Eu estava falando no mérito. SR.
336 PRESIDENTE: No mérito, por gentileza. Por gentileza. VER.
337 HADEILTON/GUINHA: E a fala é minha. VER. JAIRO GEHM:
338 Presidente, eu acho que assim: que se a gente for tolo das nossas falas... eu
339 estou rebatendo uma questão que me incomodou. Que fomos nós três que
340 falamos e não estamos jogando para a plateia. A verdade é essa. VER.
341 HADEILTON/GUINHA: Na verdade não foram só vocês três que falaram.
342 VER. JAIRO GEHM: Obrigado excelência. VER. HADEILTON/GUINHA:
343 Tudo bem. VER. JAIME: Excelência, uma parte. Como não foi dito quem
344 que jogou para a plateia e como eu falei antes do nobre colega, eu também
345 aqui, vou falar algumas coisas. Eu tenho a minha posição dentro da Câmara,
346 não sou contra ninguém, a oposição de ninguém. Inclusive, não votei no
347 aumento dos nobres colegas, não votei a favor do aumento do prefeito e nem
348 dos secretários, que eu acho que era importante, mas não era desmembrado,
349 não votei. E, acredito que esse Veto aí, ele vem contrário ao que a gente

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

350 prega, que é o aumento dos servidores públicos municipais, no caso os
351 celetistas, que é os contratados. Deu aumento ao servidor, deu aumento como
352 foi dito aqui pelo secretário, aos contratados, contudo como não foi estudado
353 o impacto de nenhum dos dois, bem mencionado aqui pelo Paulo Bento, eu
354 continuo falando que eu vou votar contrário ao Veto, por entender que é
355 muito justo dar o 13º e as férias para os contratados. Contudo, não jogo para
356 a plateia. Não sei se o senhor se referiu a mim. VER.
357 HADEILTON/GUINHA: Não me referi. VER. JAIME: Mas, eu não jogo
358 para a plateia, eu tenho aqui a minha posição. Sou Vereador porque
359 realmente eu tinha uma vontade muito grande de me tornar um agente
360 político e me tornei pela vontade popular e não estou falando aqui também,
361 querendo te afrontar ou... VER. HADEILTON/GUINHA: No mérito... eu sei
362 disso. VER. JAIME: Entendeu? Só justificar a fala. Muito obrigado. VER.
363 HADEILTON/GUINHA: Então, só concluir aqui. Eu quero dizer o seguinte:
364 o que eu quis dizer, se alguém se ofendeu, eu não citei nome de ninguém, eu
365 só queria dizer, presidente, que o prefeito está de boa-fé. Não houve, como
366 o nobre Paulo Bento falou, não houve apresentação do impacto, porém nós
367 sabemos que ele existe né, apesar de segundo ele não ter, entre outras
368 justificativas. Então, eu só quero dizer que o prefeito, ele é preocupado sim,
369 com essa questão, ele não está vetando por capricho e nem por má fé, o que
370 acontece aqui é um impedimento que o seu jurídico te orientou da
371 ilegalidade, aos quais, na opinião dos colegas, respeitavelmente, eles têm a
372 opinião deles, não vê esse impeditivo, porém é importante que o servidor
373 sabe que o prefeito sim, está preocupado com essa questão, vai normatizar
374 isso e nesse momento ele viu como inviável e por isso eu sou contrário. VER.
375 PAULO BENTO: Presidente, só uma palavrinha, eu posso pegar uma... isso.
376 Pronto? Eu só queria acrescentar que quando você fala que não está previsto
377 nas peças orçamentárias, nas peças de planejamento né, eu discordo porque
378 quando se fala em 13º está se dizendo em despesa com pessoal, não tem que
379 estar discriminado 13º. Está escrito vencimento e vantagem fixa e lá dentro
380 existe uma discriminação, desdobramento 13º. Se, observou bem,
381 Presidente, a nossa lei de diretrizes orçamentárias para 2022, lá no finalzinho
382 dela está dizendo, que fica autorizado o Poder Executivo fazer a revisão dos
383 gastos e despesas com pessoal dando os reajustes e adequações adequadas,
384 isso já está autorizado. Então, portanto existe a legalidade também né. No

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

385 orçamento também já existe isso aí também. Portanto, então quanto a
386 autorização não se fala quanto à autorização né. É por isso que no início
387 quando eu falei assim: eu não vou entrar em mérito porque quanto ao mérito
388 se for colocar ele na conta, a despesa com pessoal quem tem o poder de
389 autorizar é o Executivo, mas não chegar ao ponto que chegou de tirar porque
390 agora foi dado e agora está tirando. Isso aí, eu discordo, entendeu. Deveria
391 ter apresentado com cálculo, com argumento porque a lei tem previsão para
392 isso né, mas dessa forma... ou seja, ah... está achando que a gente está
393 fazendo isso aqui para poder tentar aparecer... não é. Não é. É injustiça. VER.
394 HADEILTON/GUINHA: Paulo, só uma parte. Você está falando que foi
395 dado e agora está tirando, como assim? Eu não entendi. Só para mim
396 entender. VER. PAULO: Claro! A lei não foi aprovada? VER.
397 HADEILTON/GUINHA: Foi aprovada. VER. PAULO: Então, nós damos
398 autorização. VER. HADEILTON/GUINHA: Pois é, mas o prefeito tem
399 discricionariedade de saber se tem condição ou não. Ele tem essa
400 discricionariedade, ou não? VER. PAULO: Não... ele tem. Ele tem, mas o
401 cálculo não foi convincente, para mim não. Porque não tem cálculo,
402 entendeu? Então, nós autorizamos. O legislativo autorizou. VER.
403 HADEILTON/GUINHA: Sim, porque nós somos a favor. VER. PAULO:
404 Isso! Ou seja, então nós autorizamos e agora nós estamos desautorizando.
405 SR. PRESIDENTE: Neto, só um pouquinho, tá. VER. PAULO: Então, isso
406 aí, eu não estou vendo... que nem foi dito: ah... não serviu a carapuça porque
407 nós estamos tentando fazer assim. Não é verdade. Você está é equivocado aí,
408 colega, porque na realidade nós estamos fazendo aquilo que é justo porque
409 se foi dado aumento para a Educação, se foi dado aumento para a Saúde e
410 foi dado aumento né, para a câmara de vereadores... VER.
411 HADEILTON/GUINHA: Previsto na LOA, tá. VER. PAULO: Está todo
412 previsto na LOA. VER. HADEILTON/GUINHA: Está! Tudo previsto.
413 VER. PAULO: Está tudo previsto ali. Então, quando você diz... VER.
414 HADEILTON/GUINHA: A férias está... o 13º não está previsto não. VER.
415 PAULO: Não existe nas peças dizendo 13º... se for considerar por essa
416 forma, não existe autorização para além do vencimento, além do vencimento.
417 VER. HADEILTON/GUINHA: Paulo, mas vai ter um aumento de gasto,
418 Paulo. VER. PAULO: Sim! Eu não estou questionando isso não. VER.
419 HADEILTON/GUINHA: E ele não está previsto, Paulo. Está claro isso.

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

420 VER. PAULO: É por isso que no meu entendimento eu não falei que ele
421 estava errado quanto a isso aí. Você entendeu? VER.
422 HADEILTON/GUINHA: Ah... então, pronto. Agora, eu entendi. Mas, que
423 há um gasto maior e que não está previsto, isso é fato. VER. PAULO: Mas,
424 há uma injustiça sim. Foi dado por nós, autorizamos e depois agora nós
425 estamos tirando. Então, se eles não têm o direito de receber isso aí, eu não
426 vejo... eu pelo menos, eu como vereado Paulo Bento, eu dispenso o meu.
427 Não é para querer aparecer. Não é para querer aparecer, sabe. Porquê da
428 mesma forma que não tem o cálculo para esse, para os outros também não
429 teve. Então, a gente tem que usar o mesmo critério, o mesmo peso e a mesma
430 medida em todas as vezes que a gente for analisar um projeto de lei. É o que
431 eu penso. Obrigado. SR. PRESIDENTE: Agradecido. Com a palavra o Ver.
432 Neto. VER. DR. NETO: Boa tarde senhor presidente, boa tarde vereadores.
433 Vocês estão conseguindo me escutar bem aí, Presidente? SR.
434 PRESIDENTE: Perfeitamente. VER. DR. NETO: Tá. Eu escutei
435 atentamente a lida do Veto do doutor 1º Secretário da Casa Jairo Gehm leu
436 e escutei atentamente todos os vereadores que pronunciaram aí.
437 Primeiramente, eu quero dizer que todos os vereadores, todos os quinze
438 vereadores são favoráveis ao 13º para o servidor público aí que não é
439 contemplado ainda. É importante dizer que o pessoal da Educação, por
440 exemplo, já está contemplado. E tem algumas coisas que estão falando aí que
441 nós temos que ter uma atenção. Nós aumentamos o salário, realmente, vários
442 salários vieram para essa casa de leis e eles foram aumentados, que essa é a
443 função da Câmara Municipal, é de dar chancela ao Poder Executivo na hora
444 do aumento. Não nós criamos essa despesa que nós estamos criando aí para
445 o Executivo, que é totalmente diferente. Nós estamos discutindo uma
446 emenda que é inconstitucional. A verdade é essa. Inclusive, quando ela foi
447 apresentada na época, quero aqui parabenizar o Jairo Gehm que teve a ideia
448 dessa emenda, e os demais vereadores, nós tentamos fazer que ela passasse
449 e não fosse inconstitucional. No dia, eu lembro que eu ainda perguntei: é
450 constitucional essa emenda? A Mesa falou que era constitucional essa
451 emenda e hoje pela lida do vereador Jairo, pela contestação do, que foi
452 representando o prefeito, Dr. Herbert, nós vimos que ela é inconstitucional.
453 Nós não podemos levar essa despesa para o Executivo. Nós temos que pegar,
454 nós os quinze vereadores, conversar com o prefeito para ele mandar esse

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

455 projeto do Executivo para a câmara municipal, para nós podermos aprovar
456 esse 13°. Isso é uma gestão que nós temos que fazer. Como disse muito bem
457 o vereador Guinha, que ele está com vontade de fazer, de pagar esse 13°.
458 Então, nós estamos vendo é isso. Há o impacto financeiro? Vai dar para
459 pagar, não vai? Mas, quem tem que mandar o projeto é o poder executivo e
460 não nós criarmos essa despesa. O Executivo não pode criar essa despesa para
461 o poder executivo. Então, por isso que eu entendi a fala de todos os
462 vereadores aonde que está pegando. Entendeu, Sr. Presidente? SR.
463 PRESIDENTE: Perfeitamente. Perfeitamente, vereador. O senhor concluiu?
464 VER. DR. NETO: Conclui. SR. PRESIDENTE: Está certo! Eu passo a
465 palavra ao Dr. Herbert que está solicitando, e na sequência entraremos então,
466 para a votação do mérito. DR. HERBERT: Só para finalizar, a explanação
467 do Neto resumiu bastante o entendimento, tendo em vista que nós devemos
468 seguir a Lei Orgânica do Município que é a nossa Constituição, e lá
469 claramente fala no Artigo 49 inciso I inciso II. Entretanto, o Paulo também
470 citou algumas situações de estudo. Nesse Veto há um estudo em anexo feito
471 pela secretaria de planejamento, na qual, a motivação, a metodologia do
472 cálculo, está tudo aqui, está disponível para os vereadores aqui. São 722
473 contratados, hoje nós temos 1.159 contratados no município, exclui-se os
474 contratados da Educação, tendo em vista que o PCCS deles prevê esse
475 pagamento de férias e 13°. Então, o impacto já considerado já com o reajuste,
476 vale ressaltar que os contratados também terão esse reajuste no salário base,
477 então eles já sim, avançaram nos seus direitos, e volto aqui a ressaltar, a
478 celeuma toda não se refere se é direito ou não, ninguém está discutindo isso.
479 É a possibilidade jurídica e financeira do município em fazer essa inserção
480 dos direitos e deveres ao servidor contratado. Então, o 13° foi feito um
481 cálculo anual de impacto de 1 milhão e meio, férias 1 milhão oitocentos e
482 quarenta, com o ajuste 1 milhão novecentos e quatro mil, nós falamos de um
483 total de 5 milhões duzentos e quarenta e quatro mil. E, nós aqui também
484 temos, vou até ler a conclusão final da secretaria de planejamento, que é
485 responsável pelo o orçamento. Peço licença para fazer a leitura: Ressaltamos
486 ainda que em virtude do percentual aplicado com despesa de pessoal no
487 exercício de 2021, alcançou-se o percentual de 42,30%, em referência a
488 Receita Corrente Líquida, o que totalizou o montante de R\$ 93.537.196,04
489 com pessoal. Nesse cenário... nós estamos já sem o reajuste... nesse cenário,

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

490 nós já estamos a menos de 5 e pouco por cento perto do 48%, que já é o
491 limite de alerta de despesa com pessoal. Com o reajuste, nós com certeza
492 caminharemos bem próximo a esse limite. Então, é uma questão além de
493 jurídica também financeira de entendimento dos vereadores, que hoje no ano
494 de 2022 não há como a gente inserir esses direitos e deveres que ninguém
495 aqui está alegando, o Dr. Adilson também em momento algum falou que é
496 contra. Inclusive, fez um compromisso de 2023 estar estudando para estar
497 encaminhando aqui a essa casa de leis essa melhoria, na verdade, essa
498 garantia dos direitos e deveres ao servidor contratado. Então, é isso. Muito
499 obrigado. SR. PRESIDENTE: Agradecido nobre Procurador, assim como
500 todos os colegas vereadores. Obrigado. Em votação... nesse caso, o parecer
501 da CCJ já considera, Dr. Neto? VER. DR. NETO: O meu é da Economia e
502 Finanças, senhor presidente. O meu é da Economia. SR. PRESIDENTE:
503 Acatando a sugestão, eu solicito o procurador jurídico, se ele haveria a
504 possibilidade de fazer esse parecer de forma verbal e esse esclarecimento e
505 ele faz. Com a palavra o doutor. Deixa eu só alterar aqui, doutor, só um
506 pouquinho. DR. HEROS: Vereadores, boa noite. Boa tarde né, estou igual o
507 Paulo. Como muito bem disse o procurador da prefeitura, Dr. Herbert, a
508 questão jurídica é controversa, isso tem posicionamento para todos os lados.
509 A primeira coisa que os senhores têm que entender, vamos falar de Veto
510 primeiro: o veto pode ser por dois motivos, ele pode ser por questões legais,
511 ou seja, está ferindo uma lei, ou por questões políticas, interesse público, não
512 é de interesse público naquele momento se aplicar a medida. Então, a
513 primeira coisa que eu acho é que está tendo um desentendimento por aí. Acho
514 que esse veto está mais para ser por questões políticas de interesse público
515 do que por questões legais, pelo o que eu escutei da conversa do procurador
516 que tal... então, esse é o primeiro entendimento. Quanto a legalidade, eu
517 entendo que o projeto original, a lei fala que o Executivo não pode propor...
518 o legislativo não pode propor um projeto que aumente a despesa para o
519 Executivo. Eu entendo que o projeto foi proposto pelo Executivo. O projeto
520 original chegou do Executivo, a gente só o emendou. O propósito original...
521 não, o veto é no artigo do projeto consolidado. Só que é o que eu estou
522 falando, é a minha posição que faz todo o sentido, mas a do Dr. Herbert
523 também faz. A gente até brincou mais cedo, que ele falou: Heros, eu vou
524 entrar com a inconstitucionalidade... opa, bom que a gente se diverte, você

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

525 entra de lá, eu defendo daqui, e vamos ver o quê que dá. Aqui não, aqui é
526 questão de vocês estarem de mérito... mas, vocês tem que entender isso, que
527 o Veto está mais por questões de interesse público do que de legalidade. A
528 legalidade é controversa, agora o interesse público o prefeito está falando lá
529 que não é de interesse público agora. Aí, vocês têm que discutir o mérito,
530 que já não é da minha alçada, discutir o mérito com o prefeito. É isso? O
531 senhores têm mais alguma dúvida? VER. DR. NETO: Eu discordo
532 totalmente de vossa excelência, Heros. Aí é inconstitucional o projeto. DR.
533 HEROS: Neto, é o que eu falo. A gente já teve uma história aqui na época
534 da... VER. DR. NETO: O projeto que ele veio... ele veio um projeto para nós
535 e ele tornou-se outro projeto. Então, não é questão política aí, isso é questão
536 técnica. Eu estou falando por mim, o vereador Neto. DR. HEROS: Sim, é
537 uma questão de entendimento, cada um tem um, foi o que eu falei. VER. DR.
538 NETO: Entendimento. Você falar que o projeto veio do Executivo... ele veio
539 um projeto, nós transformamos ele em outro projeto, né. Então... DR.
540 HEROS: É... nós já tivemos casos aqui na Câmara idênticos a esses, muito
541 parecidos, que foi entrado com o ADIN e nós ganhamos. VER. DR. NETO:
542 Pois é. DR. HEROS: E do mesmo jeito que tem jurisprudência de casos
543 muito parecidos em outras Câmaras que a Câmara perdeu. Entendeu? Então,
544 é contraditório... Agora aqui, a gente tem uma jurisprudência favorável.
545 VER. DR. NETO: Presidente, vamos para o mérito logo. SR. PRESIDENTE:
546 Vamos, vamos agora. Agradecido as intervenções de todos os colegas, foi
547 apenas acatando aí, a solicitação do vereador Jaime. Mas, encerrada as
548 participações dos colegas, submetemos agora o Veto em votação. É... é
549 porque tem que ser... essa é a última sessão do ano e tem que ser. Isso...
550 financeira do município. Ok! Vamos, então. Em votação, encerrada as
551 discussões, passo ao nobre colega Jairo Gehm para que de forma nominal
552 convide os colegas para exararem os seus votos na Tribuna principal. Só um
553 pouquinho, o encaminhamento. Só um pouquinho. Os vereadores que são
554 favoráveis à manutenção do Veto, que votem Sim, os demais, o Contrário.
555 (1h:04min:05s): VER. DR. FLORIZAN: Cumprimento a Mesa na figura do
556 senhor presidente, cumprimento os devidos colegas, cumprimento aqueles
557 que nos assistem aqui na plateia, cumprimento aqueles que nos assistem nas
558 redes sociais. Ninguém aqui pode falar que qualquer vereador aqui é
559 contrário a comunidade de Barra do Garças. Mesmo porque essa Câmara tem

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

560 demonstrado toda a intenção em resolver a questão da sociedade de Barra do
561 Garças e dos funcionários de Barra do Garças. Esse prefeito já entrou na
562 história por essa questão. Então, não há do que se discutir ou de se questionar
563 em relação a esse fato. Agora, aqui nessa votação existe inclusive uma
564 dúvida sobre a constitucionalidade dessa situação dessa questão. Como que
565 fica a situação do vereador votar uma situação inconstitucional? Essa questão
566 não está clara porque a Constituição relata que isso é poder exclusivo do
567 Executivo. Se é exclusivo é exclusivo, não tem como o Legislativo
568 acrescentar alguma coisa. Ele pode acrescentar despesa que não seja
569 referente ao funcionalismo público. Ele pode propor, por exemplo, a
570 colocação de câmeras de vigilância nas escolas, isso não diz respeito a
571 questão do funcionário público. Então, isso ele pode fazer. Então, existe essa
572 dúvida aqui. Primeira coisa que eu acho que devia estar bem claro era isso
573 porque essa questão é inconstitucional, é do Executivo, é o que o Dr. Neto
574 falou, o que cabe aos vereadores é ir lá no Executivo e pedir para ele se
575 posicionar como ele já se posicionou e promete que no ano que vem, ele vai
576 fazer o devido estudo porque no momento ele não se acha em condições de
577 fazê-lo e apresentar esse aumento. Como que eu, vereador Dr. Florizan, vou
578 determinar que a prefeitura coloque o aumento se a própria prefeitura está
579 achando que não tem condição? Como que eu vou fazer isso? Eu me sinto
580 irresponsável de estar fazendo isso. Porque se amanhã ou depois a prefeitura
581 quebra todo mundo recebe salário atrasado e todo mundo vai baixar a crítica
582 em cima do prefeito e em cima do legislativo. Então, eu, eu, no meu ponto
583 de vista, isso é uma irresponsabilidade da minha parte. Eu não questiono voto
584 dos colegas. Quem se propõe a ser vereador tem que entender que está
585 lidando com comunidade e com ideias diferentes, inteiramente às vezes,
586 contrário à sua. Então, primeira coisa: respeito. Respeito cabe em qualquer
587 lugar. Vamos respeitar os votos dos colegas. Então, nessa situação, eu deixo
588 claro que eu sou a favor, todos os vereadores, não tem um vereador aqui que
589 é contrário aos direitos do funcionário público de Barra do Garças, do
590 contratado. E, nós vamos, e creio que não será necessário, cobrar esse estudo
591 do Executivo no ano que vem e acredito que ele vai se posicionar e ter a
592 maior boa vontade. Não tem como falar que o Executivo não tem boa
593 vontade, que o Executivo não está querendo dar esse aumento, que o
594 Executivo está negligenciando, que os vereadores estão negligenciando. Não

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

595 tem como falar isso nessa gestão. Por entender, que o Executivo acha que
596 isso pode dar problema, entende que isso pode dar problema e eu não
597 substituir aqui o Executivo e nem atropelar o Executivo, e entendendo que a
598 gente tem visto a maior boa vontade do Executivo e do Legislativo, eu sigo
599 o que o prefeito está falando. Eu sou favorável ao Veto. VER. GABRIEL/ZÉ
600 GOTA: Boa tarde senhor presidente, boa tarde colegas. Faço de minhas
601 palavras a palavra do nosso Doutor Florizan. Antes de tomar qualquer
602 iniciativa ou atitude sobre esse projeto, gostaria aqui de deixar bem claro aos
603 senhores, que durante essa semana recebi diversas mensagens e mensagens
604 caluniosas, vereadores, falando: uai, que história é essa que você é contra o
605 servidor público? Você e seus colegas? Logo, eu que desde do mandato
606 passado venho tomando pancada, protegendo servidor, levando discussão
607 para o Executivo, discutindo com os colegas. Aí, a gente passa essa maior
608 dificuldade que foi o começo desse ano, nesse ano inteirinho que a gestão
609 passou. Muitos desacreditaram, está aqui todos os colegas parlamentares que
610 tomaram bordoadas... tomaram. O prefeito pediu um voto de confiança e
611 falou: pode ter certeza que a gente vai dar reenquadramento salarial, pode
612 ficar tranquilo. Ficamos calados e esperamos até esse último mês, para ele
613 dar essa notícia. Ontem, da mesma forma, diversos servidores, alguns meus
614 amigos, falando: uai, mas que história é essa? Falaram que vocês são contra
615 o 13º e férias. Falei, como que a gente é contra? A gente votou favorável,
616 como foi muito bem suscitado aqui nessa Tribuna, votamos favorável. Veio
617 o Veto, na hora que veio o Veto foi discutido. Agora, veio o Veto, como eu
618 posso falar, completo, pelo o relatório, no qual, eu já parabenizo. E antes
619 disso, eu conversei também com diversos advogados, conversei com
620 diversos procuradores legislativos. É inconstitucional. Eu não vou ficar
621 debatendo, entrando no voto do colega ou não. Não pode intrometer como
622 foi intrometido. Mas, com todo o respeito, a função, a política dos colegas,
623 do poder executivo, desde quando chegou quando votou, eu votei favorável.
624 Veio o Veto, estudei o Veto, estudei a lei orgânica do nosso município que é
625 a nossa Constituição, posso dizer, a Constituição Municipal. E isso aí, eu não
626 quero entrar no voto de cada um, mas eu quero estar aqui com a consciência
627 limpa e tranquila, que todos nós protegemos os servidores, todos nós da
628 câmara municipal trabalha para os servidores, todo mundo vem fazendo o
629 possível e o impossível para ajudar o Dr. Adilson, para estar governando a

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

630 nossa cidade. Olha a vitória que foi esse final do ano, tenho certeza que ano
631 que vem vai ser muito melhor, tenho certeza absoluta. Cada um correndo
632 atrás de emenda, atrás de emenda parlamentar, cada um fazendo o seu
633 serviço, um arruma ambulância ou arruma carro, um arruma 300 mil para a
634 Saúde, outro já arrumou 1 milhão e assim vai. Mas, deixar bem claro, bem
635 claro, não vou permitir mais como... e, eu fui de frente, e falei: Oh, se você
636 quiser pode vir aqui na câmara municipal, eu te atendo, e vou te mostrar o
637 porquê que é ilegal, porquê que é inconstitucional, aí é o seu entendimento,
638 como está tendo essa discussão aqui. Mas, agora ficar pressionando ou
639 xingando qualquer tipo de colega, de sair um bocado de grupos falando que
640 a câmara municipal é contra servidor público, isso aí jamais. Todo mundo
641 sabe que cada um está aqui trabalhando para o servidor público, todo mundo
642 aqui tem um amigo, tem um colega, tem um parceiro, tem um irmão
643 trabalhando aí na prefeitura. Então, o meu voto é esse, eu sou a favor do Veto
644 porque eu sei muito bem que é inconstitucional. Obrigado. SR.
645 PRESIDENTE: Agradecido. Agradecido. Eu vou solicitar aos colegas no
646 encaminhamento para serem mais breve no encaminhamento dos votos. Está
647 ok? Até para a gente ouvir todos. Mas, agradecido pelas intervenções de cada
648 um. VER. MURILO VALOES: Eu sou favorável, presidente, ao Veto. SR.
649 PRESIDENTE: Copiado. Não está ouvindo. VER. DR. NETO: Senhor
650 Presidente. SR. PRESIDENTE: Agora sim. VER. DR. NETO: Eu reafirmo
651 novamente, sou favorável ao 13º, como todos os vereadores da Câmara são
652 favoráveis. Eu escutei muito bem a defesa e vi que é inconstitucional. Não
653 tem como, é um projeto inconstitucional. Queria votar, mas é um projeto
654 inconstitucional, não tem como votar ele. É o Executivo que tem que mandar
655 esse aumento, esse 13º. Nós temos que fazer uma frente, para que no próximo
656 ano o Dr. Adilson coloque esse projeto para nós aprovarmos aqui, que eu
657 tenho certeza que ele será aprovado e vai ajudar muito o servidor público. É
658 isso, meu muito obrigado. SR. PRESIDENTE: Agradecido. VER.
659 HADEILTON/GUINHA: Quero fazer minhas as palavras do Dr. Florizan,
660 que foi muito sucinto aqui nas palavras, e o que o senhor falou vereador,
661 responsabilidade, é isso que o prefeito está tentando nesse ano levar,
662 responsabilidade com o dinheiro público, responsabilidade com o orçamento
663 público, e por esses motivos e também pela inconstitucionalidade como disse
664 o vereador Neto, também eu sou a favor do Veto. Mas, reafirmo aqui, que

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

665 sou a favor de todos que tenham o direito de ter o seu 13º e férias também.
666 E, ano que vem faço o compromisso aqui de público, vai ficar gravado, de
667 juntamente com o prefeito, juntamente com os colegas vereadores que todos
668 são a favor, sentar com o prefeito, discutir esse assunto, fazer com que ele
669 mande para cá e nós vamos aqui aprovar férias e 13º também para os
670 contratados. SR. PRESIDENTE: Agradecido. VER. JAIME: Senhores, eu
671 continuo favorável a Emenda e muito bem esclarecido aqui pelo jurídico
672 desta Casa, que o projeto é constitucional sim, e o Veto é uma questão
673 política. O Veto é político. Ficou bem claro aqui para mim e eu voto, senhor
674 presidente, contrário ao Veto, que fique registrado. SR. PRESIDENTE:
675 Agradecido. Com a palavra, eu chamo para o voto o Ver. Jairo Gehm, o 1º
676 Secretário dessa Casa. VER. JAIRO GEHM: Vou ser bem breve. O direito,
677 ele jamais será absoluto. A questão aqui é muito simples: teve uma Emenda,
678 todos votamos favoráveis, todos são favoráveis. Vou repetir novamente:
679 todos são favoráveis a 13º e férias para servidor contratado, no entanto veio
680 de lá para cá um Veto e agora cada um teve o seu entendimento da forma
681 que o seu conhecimento ou sua vivência determinou, e o meu entendimento
682 é que a emenda, ela é constitucional. Então, eu voto contrário ao Veto. SR.
683 PRESIDENTE: Agradecido. VER. JAIRO MARQUES: Senhor presidente,
684 eu quero falar aqui aos nobres vereadores, os ouvintes aqui presentes, eu
685 antes estive falando com o Herbert a respeito disso aí, eu acho que a partir
686 do momento que cria dúvida, porque lei é uma só, você entendeu? Cada
687 advogado, eu acho que tem o seu ponto de vista, mas existe uma lei só, e essa
688 lei não ficou claro, entendeu, que não é inconstitucional. E está falando que
689 é... o senhor está entendendo? Então, eu acho também que o prefeito na
690 condição dele, igual o Dr. Florizan falou, a respeito, você vê, dos
691 funcionários, isso é uma coisa inédita. Eu mesmo fui secretário 14 anos,
692 entendeu, há dez anos atrás eu vi isso, parece que foi o Wanderlei que deu
693 um aumento lá, na condição disso... então, quer dizer, e contratado, e
694 funcionário público, que é o Executivo? Você entendeu? E o contratado, ele
695 é flexível. Você entendeu? Então, eu acho que é uma despesa e a gente é a
696 favor porque nós já votamos isso a favor, e eu acho assim, que isso é
697 desgastante, cria um clima parecendo que o prefeito não quer ajudar os
698 contratados. Você está entendendo? E, eu tenho certeza que os contratados
699 além do salário, eles têm alguma bonificação. Entendeu? Porque existe a lei

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

700 que é do salário né, que o salário deles domina, mas eles têm um
701 complemento. Eu trabalhei lá, lá no DMR com os meninos, inclusive eu fui
702 a favor, ajudei bastante eles com o Beto, a respeito de ajudar eles nesse
703 sentido. Então, eu vejo assim, uma condição que eu não sou contra o aumento
704 deles, igual todos os vereadores aqui presentes, você está entendendo, mas a
705 gente tem que avaliar, se você tem uma empresa que você não prevê um
706 orçamento de gastar com aquilo e você vai fazer aquilo, o quê que vai
707 acontecer? O Dr. Florizan foi bem claro nisso, de repente pode começar a
708 atrasar o salário. Você está entendendo? Aí, pode fazer um estudo durante
709 esse ano para ver uma viabilidade melhor e para o ano que vem fazer mais
710 uma coisa que igual ele fez que há muitos anos os prefeitos não teve coragem
711 de fazer, e ele teve coragem de fazer e prometeu e está aí cumprindo. Eu sou
712 favorável ao Veto. SR. PRESIDENTE: Agradecido. VER. DR. JOSÉ
713 MARIA: Eu sou favorável ao Veto, de acordo com os nossos colegas. No
714 meu entendimento, eu sou favorável ao Veto. SR. PRESIDENTE:
715 Agradecido. VER. PAULO BENTO: Eu quero aqui até, parabenizar o
716 prefeito pelas atitudes que ele teve quanto a revisão da Saúde, da Educação,
717 e para que ele pudesse fechar com chave de ouro, ele teria que ter mantido
718 esse projeto e essa emenda também. Por isso, eu sou contrário ao Veto né,
719 porque aí ele fecharia com chave de ouro. Até agora no momento, eu não fui
720 convencido com cálculo porque ainda não tem cálculo para provar que
721 realmente a despesa com pessoal foi ultrapassado, por isso eu sou contrário,
722 eu vou manter o meu posicionamento. VER. PEDRO FILHO: Como todos
723 os colegas aqui já se pronunciaram e aqueles que pronunciaram a favor da
724 manutenção do Veto, quero dizer que nesse encaminhamento eu também
725 sigo, mas deixando registrado que todos né, pelo que a gente percebe é
726 favorável ao 13º dos servidores públicos, assim como o adicional de férias.
727 Então, é com certeza que esse Parlamento trabalhará nesse sentido, para que
728 essas questões sejam trazidas da mesma forma como veio agora sem
729 cobrança, sem nenhum sentido né. Nós podemos presenciar aqui
730 recentemente, os servidores aplaudindo e saindo daqui inclusive chorando,
731 no sentido de mais de 10 anos sem recomposição salarial, e todos hoje tanto
732 servidores do município, quanto servidores da câmara municipal puderam
733 receber as suas recompensas, claro que com certeza muito mais precisa ser
734 alcançado como disse os colegas aqui, e essas questões com certeza virão

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

735 porque estaremos aí também nessa luta, nessa batalha, para que Barra do
736 Garças e todos os seus munícipes sejam e sintam bem nessa localidade. VER.
737 RONAIR NUNES: Senhores, quero também fazer das minhas aqui, as
738 palavras do Dr. Florizan, as minhas palavras, foi muito bem, parabéns.
739 Parabenizar a todos os colegas vereadores pela discussão salutar. É isso né,
740 casa de lei, está mais do que já previsto né, isso ia acontecer um dia e a última
741 sessão não poderia ser diferente. Quero só discordar do amigo, vossa
742 excelência Vereador Jaime, quando o senhor disse que o jurídico da Câmara
743 disse da legalidade do Veto. O jurídico, no meu entendimento, ele disse que
744 há controversas. Não! Ele não disse que era... a não ser que entendi errado e
745 se entendi me desculpe. Mas, o que eu entendi aqui, não quero mais causar
746 discussões, mas o que eu entendi que ele disse que há controvérsias. O
747 vereador Jairo Gehm foi muito feliz quando disse que o direito nunca é
748 absoluto né. E, mais uma vez deixando registrado que somos favoráveis ao
749 13º do servidor contratado sim, porém no meu entendimento o poder
750 executivo precisa ser responsável como diz o vereador Guinha, no que diz
751 respeito as finanças da prefeitura, a responsabilidade com o pagamento em
752 dias dos servidores. VER. JAIME: Uma parte excelência. Eu entendi e ele
753 pode voltar aqui, se o presidente quiser convocar ele, ele vai dizer que
754 realmente há controvérsia no direito sem dúvida, mas ele resumiu que o
755 projeto é constitucional e que a emenda no projeto também é constitucional.
756 Foi o meu entendimento. Não foi isso, doutor? VER. RONAIR: Talvez, eu
757 entendi errado, mas ele foi muito claro quando ele diz que há controvérsias.
758 Porém, para resumir sou favorável ao Veto. VER. VALDEI/PEBINHA: Sr.
759 Presidente, senhores vereadores, eu quero deixar bem claro aqui, que nós, eu
760 como funcionário público. Eu quero dar os parabéns ao Dr. Adilson, que
761 depois de nove anos nós tivemos o primeiro aumento, final de ano agora,
762 estou muito feliz por isso. E, quero falar também que eu sou favorável do
763 13º, das férias, mas vou votar favorável ao Veto do prefeito porque o
764 entendimento meu é porque não tem e não fez os estudos e pelo que eu vejo
765 os colegas que são advogados dizendo que é inconstitucional. Então, eu estou
766 aqui registrando que eu sou favorável ao 13º, férias, e vou votar favorável ao
767 Veto do Prefeito. VER. WANDERLI/SECRETARIA BIKE: Como já foi dito
768 nessa casa de leis, eu também sou favorável ao Veto. Eu tenho uma empresa
769 e sei que muita das vezes a gente não consegue fazer aquele aumento para o

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

770 funcionário que a gente quer. Porém, já avançamos bastante esse ano, creio
771 que vai avançar mais 2022. SR. VICE-PRESIDENTE: Resultado da votação:
772 três Não ao Veto... e foi mantido o Veto com 11 votos Sim e 03 Não. VER.
773 HADEILTON/GUINHA: Só registrar aqui em tempo, eu só queria aqui
774 deixar claro e pedir desculpa aos colegas que de alguma forma se sentiram
775 prejudicados com a minha fala, talvez eu tenha me equivocado... então, eu
776 deixo aqui o meu pedido de desculpa se alguém se ofendeu com o que eu
777 falei. (1h:25min:30s): Nesse instante, o Sr. Vice-Presidente diz que em
778 tempo chegou um projeto do PCCS dos servidores da câmara municipal.
779 Seguiu-se com leitura. (1h:26min:00s): **PROJETO DE LEI Nº 035/2021**
780 de 20 de dezembro de 2021, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal
781 de Barra do Garças, que “Dispõe sobre alteração e consolidação da Lei
782 Municipal nº 3.272/2012, que Regulamenta a legislação da Estrutura
783 Administrativa e do Plano de Cargo e Salários dos Servidores Públicos da
784 Câmara Municipal de Barra do Garças-MT e dá outras providências”
785 Encaminhado às: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão
786 de Economia e Finanças. (2h:00min:52s): Nesse momento, o Sr. Presidente
787 diz que há um projeto que já foi lido no dia 15/12 do Poder Executivo, o
788 qual, estava faltando uma informação, e pede ao Dr. Heros para fazer o
789 esclarecimento sobre o mesmo aos vereadores. Fala Dr. Heros
790 (2h:01min:03s a 2h:01min:35s). Após, o Sr. Presidente pede autorização do
791 Plenário para inclui-lo na pauta da sessão extraordinária de hoje, para a
792 votação. Então, depois de discutido e votado, o pedido foi aprovado por
793 unanimidade de votos dos vereadores presentes. Votação do referido projeto.
794 (2h:02min:29s): **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 033/2021** de
795 15 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que
796 “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 045 de 15 de dezembro de 1997,
797 que institui o Código Tributário do município de Barra do Garças, Estado de
798 Mato Grosso e dá outras providências”. Foi submetido à discussão e à
799 votação dos pareceres das: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e
800 Comissão de Economia e Finanças, e do MÉRITO: Com a palavra Ver.
801 Hadeilton/Guinha (2h:03min:20s a 2h:04min:44s), e segue, APROVADO
802 POR UNINAMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES.
803 (2h:05min:08s): 2º Turno - **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 026/2021** de
804 01 de dezembro de 2021, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Barra

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

805 do Garças, que “Altera a Resolução nº 012/2014 de 14 de outubro de 2014 –
806 Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT”. Foi
807 submetido à discussão e à votação dos pareceres das: Comissão de
808 Constituição, Justiça e Redação e Comissão Especial para Reforma do
809 Regimento Interno, e APROVADOS por unanimidade de votos dos
810 vereadores presentes. O Sr. Presidente encaminhou o presente projeto para o
811 2º Turno, para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão
812 Especial para Reforma do Regimento Interno. (2h:07min:07s): **PROJETO**
813 **DE LEI Nº 035/2021** de 20 de dezembro de 2021, de autoria dos Vereadores
814 da Câmara Municipal de Barra do Garças, que “Dispõe sobre alteração e
815 consolidação da Lei Municipal nº 3.272/2012, que Regulamenta a legislação
816 da Estrutura Administrativa e do Plano de Cargo e Salários dos Servidores
817 Públicos da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT e dá outras
818 providências”. Foi submetido à discussão e à votação dos pareceres das:
819 Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Economia e
820 Finanças, e do MÉRITO: e segue, APROVADO POR UNINAMIDADE DE
821 VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES. Na Palavra Livre, se
822 manifestaram: Servidor Dr. Heros (2h:08min:52s a 2h:10min:40s), interfere
823 Ver. Dr. Florizan (2h:09min:48s a 2h:10min:17s). Ver. Jairo Gehm
824 (2h:10min:47s a 2h:11min:43s). Sr. Presidente (2h:11min:49s a
825 2h:13min:49s). Servidora Janete (2h:13min:59s a 2h:14min:17s).
826 (2h:14min:21s): Não havendo mais projetos a serem votados, o Sr.
827 Presidente declara encerrado os trabalhos, cuja a ata, se aprovada, receberá
828 a assinatura de quem de direito.

829
830 SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, aos 22 dias do mês de
831 dezembro do ano de 2021.

Assinatura:

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br